



CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
COORDENAÇÃO-GERAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL EM CT&I - CGCIN/DCOI

Despacho CGCIN/DCOI Nº 1584151

À Senhora

Maria Zaira Turchi

Diretora de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação – DCOI

Contratada (Exportador): LUMEX INSTRUMENTS CANADA

Valor Moeda Estrangeira: USD 775,00 (setecentos e setenta e cinco dólares americanos)

Valor Moeda Nacional: R\$ 4.130,75 (quatro mil cento e trinta reais e setenta e cinco centavos)

Taxa de Câmbio de referência para o dia 10/11/2022, R\$5,3300.

Assunto: Dispensa de Licitação - Importação de material para pesquisa científica - alínea c, inciso IV, Art 75, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

Senhora Diretora,

Faço referência ao Despacho SEIMP/COCIF 1581013 sobre o pedido de dispensa de licitação de Importação de material para pesquisa científica, conforme determina a [Lei nº 14.133](#) de 01/04/2021 na *alínea c, inciso IV, Art 75*, considerando as informações constantes dos autos e a manifestação da Coordenação de Credenciamento à Importação e Incentivo Fiscal – COCIF.

Examinando que essa Autoridade Competente realizou a dispensa de licitação de acordo dos parâmetros legais, visto se tratar de produto para ciência, tecnologia e inovação, com incentivo fiscal pela [Lei 8.010/1990](#), conforme disciplina o *inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021*.

Considerando que o Termo de Outorga para apoio Financeiro do Projeto "Atividades de pesquisas desenvolvidas no Laboratório de Especiação de Mercúrio Ambiental (LEMA)", encontra-se acostado aos autos 1542803

4 Resolvo dispensar:

A licitação do material objeto da importação para pesquisa científica, com base na alínea c, inciso IV, Art 75, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, constante no processo administrativo de importação 1542802

Ressalta-se haver contrato de câmbio firmado entre este CNPq e o Banco do Brasil para a importação em tela.

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Cooperação Institucional, Internacional e Inovação – DCOI para, se de acordo, ratificar o presente ato da CGCIN, declarando dispensável a licitação.

Ato contínuo, solicita-se a restituição dos autos à COCIF para publicação, com o fito de dar eficácia ao ato administrativo, em conformidade com o Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

LELIO FELLOWS FILHO

Coordenador Geral de Cooperação Internacional em CT&I

Referência: Processo nº 01300.012215/2022-75

SEI nº 1584151



Documento assinado eletronicamente por **LELIO FELLOWS FILHO, Coordenador-Geral de Cooperação Internacional em CT&I - PO 190/2016**, em 01/12/2022, às 16:58, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1584151** e o código CRC **418A4084**.